




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR/FAP		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 20/09/2022 16:01		<b>19.503.657-8</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 776.038.509-91		
<b>Interessado 1:</b> NOEMI NASCIMENTO ANSAY		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> ENSINO SUPERIOR		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b> REGULAMENTACAO		
<b>Nº/Ano</b> 43/2022		
<b>Detalhamento:</b> SOLICITA A PREPARAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DOS COLEGIADOS DE BACHARELADO EM DANÇA E LICENCIATURA EM DANÇA		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

CANCELADO



ePROTOCOLO



Página(s) 2 a 2 cancelada(s) por Noemi Nascimento Ansay em: 20/09/2022 16:33 motivo: faltaram informações quanto a inserção da ata do conselho de centro.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dec95e9c56848fdc1e3dd49bde82d6db.**

**CAMPUS DE CURITIBA II**  
**CAMPUS DE CURITIBA II**

---

**Protocolo:** 19.503.657-8  
**Assunto:** Solicita a preparação de Resolução de Constituição dos Colegiados de Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança  
**Interessado:** NOEMI NASCIMENTO ANSAY  
**Data:** 20/09/2022 16:34

---

**DESPACHO**

Magnífica Reitora Profa. Dra. Salete Machado Cirino/ UNESPAR

Segue o Memorando 043/2022 DG que solicita a preparação de Resolução de constituição dos Colegiados de Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança.

Anexo ao Protocolo encaminhamos as ATAS do Colegiado, Centro de Área e e Conselho de Campus.

Atenciosamente  
Profa. Dra. Noemi N. Ansay  
Direção do Campus de Curitiba II  
Portaria 962/2020



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay** em 20/09/2022 16:34.

Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 20/09/2022 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2fcc3444a999aa7bce57a2d98c38f82e**.



Universidade Estadual do Paraná  
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538 de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14 de agosto de 2019  
Campus de Curitiba II



**Memorando Nº 43/2022 – Direção Geral**

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

De : Profa.Dra.Noemi Nascimento Ansay/DG  
Para : Reitoria/ UNESPAR  
Assunto : Resolução de Constituição dos Colegiados de Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança

Magnífica Reitora Profa.Dra.Salete Machado Sirino

Venho, por meio deste, solicitar a preparação da **Resolução de constituição dos Colegiados de Bacharelado de Dança e Licenciatura em Dança**, conforme segue:

Resolução de Constituição do Colegiado de Licenciatura e Bacharelado em Dança, conforme segue:

Licenciatura em Dança	
Profª. Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi	RG 8.187.265-1
Profª. Cinthia de Andrade Correia Pinto	RG 3.395.035-7
Profª. Cinthia Kunifas Gurovsky	RG 4.474.775-8
Profª. Denise Xavier Messias	RG 3.678.753-8
Profª. Gladistoni dos Santos Tridapalli	RG 1.035.118-79
Prof. Marcos Henrique Camargo Rodrigues	RG 1.918.426-9

Bacharelado em Dança	
Prof. Giancarlo Martins	RG 1.035.105-38
Profª. Gisele Miyoko Onuki	RG 7.162.928-7
Prof. Luiz Fernando Pereira	RG 6.433.610-0
Profª. Marila Annibelli Vellozo	RG 3.736.566-1
Profª. Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama	RG 1.250.273-34

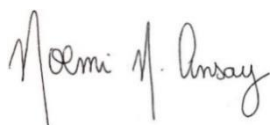
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná  
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300  
www.unespar.edu.br

Profª. Rosemeri Rocha da Silva	RG 7.360.264-5
Profª. Rosemeire Odahara Graça	RG 4.692.252-2
Profª. Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak	RG 5.711.609-9
Profª. Stela Maris da Silva	RG 1.613.644-1

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e respeito.

Atenciosamente

Curitiba, 20 de setembro de 2022.



Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay  
**Diretora Geral Campus Curitiba II**  
Portaria 962/2020 - Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **MemorandoN43PedidodeResolucaoparaconstituicaodoscolegiadosdeBachareladodeDanca.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay** em 20/09/2022 16:35.

Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 20/09/2022 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8233c6c96405c28c8c678096b60c2247**.



1 **Ata 11/2022.** Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e  
2 dois, às oito horas, deu-se início à reunião ordinária do Colegiado dos Cursos de  
3 Bacharelado e Licenciatura em Dança da Universidade Estadual do Paraná. A  
4 reunião ocorreu via plataforma unificada de comunicação “Microsoft Teams”. A  
5 reunião foi presidida pela Professora Renata Noyama-Coordenadora dos cursos  
6 de Bacharelado e Licenciatura em Dança da Unespar (Portaria 111/2022 –  
7 Reitoria). Os assuntos em pauta foram tratados de acordo com o elencado na  
8 convocação enviada ao Colegiado, via e-mail, no dia 23 de fevereiro do presente  
9 ano. Participaram os (as) docentes elencados na listagem que acompanha essa  
10 ata. Não houve pedido de justificativas de ausência. Pontos de Pauta: 1.  
11 Informes Gerais; 2. Homologação da Ata no 010/2022; 3. Parecer de relatório  
12 de pesquisa da prof. Marila elaborado pelo prof. Giancarlo. 4. Pedido da Prof.  
13 Stela Maris – afastamento para o exterior 5. Eventos: Oficina de Manifestos e  
14 Masterclass com Sayonara Pereira 6. Oficialização dos nomes lotados em cada  
15 Colegiado de Curso 7. Previsão de distribuição de disciplinas 8. PDI 9.  
16 ACECS 10. Assuntos gerais. Houve ainda um pedido de inclusão de pauta, em  
17 tempo: Projeto de extensão da Prof. Renata Roel. **1. Informes Gerais:** 1.1 Prof.  
18 Rosemeire Graça faz um alerta em relação aos cuidados necessários para  
19 prevenir a contaminação pelo vírus causador da COVID 19, pois ainda há casos  
20 de estudantes e docentes. Pede que seja solicitado às esferas superiores da  
21 Instituição que continue sendo disponibilizado o material para os cuidados e o  
22 alerta para o distanciamento das pessoas. Nessa mesma linha a Prof. Sidinalva  
23 que os dados sobre a COVID19 são significativos e propõe um estudo sobre o  
24 trabalho em módulos nas disciplinas para o segundo semestre, assim como que  
25 algumas aulas possam acontecer online, o que garantiria a segurança, com um  
26 número menor de alunos (as) nos ambientes físicos. A Coordenadora Prof.  
27 Renata solicita, em caso dos (as) Prof. combinarem aulas online com os (as)  
28 estudantes, que ela seja informada. O Prof. Anderson questiona sobre onde se  
29 encaixa o percentual de carga horária previsto para trabalho semipresencial  
30 previsto nos planos de atividades e como pode ser registrado esse trabalho. O  
31 Prof. Giancarlo Martins lembra que, nessa direção do questionamento do Prof.  
32 Bogeia, o PPC dos cursos tem previsão de percentual de aulas não presenciais.  
33 É preciso garantir a autonomia docente nas decisões relativas aos Planos de  
34 Curso. A Prof. Stela Maris e na sequência as Prof. Renata e Sidinalva reforçam  
35 que sejam asseguradas a autonomia dos (as) docentes tanto no espaço  
36 presencial quanto não presencial, no que se refere ao desenvolvimento do  
37 currículo das disciplinas. A Prof. Andréa Bertoldi propõe que sejam informadas  
38 as atividades ou situações que sejam distintas daquelas previstas no PCC. **2.**  
39 **Homologação da Ata no 0010/2022:** não houve nenhuma manifestação ficando  
40 aprovada a referida ata. **3. Parecer de relatório de pesquisa da prof. Marila**  
41 **elaborado pelo prof. Giancarlo:** Após a leitura do parecer circunstanciado  
42 sobre o Projeto A Dança no contexto institucional do Campus Curitiba  
43 II/UNESPAR entre os anos de 1994 e 2024, o referido parecer foi anuído pelo  
44 Colegiado sem ressalvas. **4. Pedido da Prof. Stela Maris – afastamento para**  
45 **o exterior:** a Coordenadora passa a palavra a Prof. Stela Maris informa que foi  
46 publicada a Portaria N.o 785/2022, que “Concede Afastamento integral para

47 capacitação” da professora Stela Maris da Silva, RG no 1.613.644-1/PR, para  
48 realização de Pós-Doutorado no período de 01/07/2022 a 21/12/2022, datada de  
49 14 de junho de 2022, publicada no DIOE No 11202 de 23 jun. 2022. Passa a  
50 descrever as atividades a serem realizadas durante o período de 01 de setembro  
51 a 10 de novembro de 2022: Participará juntamente com outros membros do  
52 GIPA ( Grupo interdisciplinar em Arte) de Visita técnica e cultural na Fundação  
53 Cupertino de Miranda em Famalicão PT, na sequencia do VII Congresso da  
54 Associação Portuguesa de Antropologia (APA) – os novos anos 20: desafios,  
55 incertezas e resistências, em Évora PT onde apresentará pesquisa em Simpósio,  
56 e coordenará mesa redonda. Depois terá visita técnica na Universidade de  
57 Sevilla, Espanha. Como parte das atividades do Pós-Doc estará com o Prof.  
58 Philippe Sabot no Département de philosophie na Universidade de Lille e com a  
59 Prof Claude Imbert na *École Normale Supérieure* em Paris. Todas as atividades  
60 encontram-se devidamente comprovadas nos documentos institucionais  
61 encaminhados. A professora foi parabenizada por vários membros do Colegiado,  
62 sendo anuída a solicitação de afastamentos sem ressalvas. **5. Eventos: Oficina  
63 de Manifestos e Masterclass com Sayonara Pereira:** A Prof. Renata pede aos  
64 membros do Colegiado o apoio para realização e divulgação da Residência  
65 Artística Oficina de Manifestos. Sobre o Masterclass com Sayonara Pereira,  
66 esclarece que a referida professora virá para Curitiba para participar da Banca  
67 do Concurso para Prof PSS e se dispôs a fazer o Masterclass que será no dia 2  
68 de julho das 9h às 12h no TELAB- Unespar Campus Curitiba II. Sobre o banner  
69 de divulgação, o Prof. Boguea se dispôs a fazer a arte, ao que a Prof. Renata  
70 agradece. **6. Oficialização dos nomes de Prof. lotados em cada Colegiado  
71 de Curso:** A Coordenadora Prof. Renata faz os esclarecimentos sobre a  
72 Reunião administrativa ocorrida para discussões e definições quanto a  
73 separação dos dois Colegiados de Curso, Bacharelado e Licenciatura em Dança.  
74 Após a aprovação, tal separação é uma realidade, e novas definições precisam  
75 ser feitas. Esclarece a importância e a força política que essa separação ganha,  
76 com mais uma cadeira nos conselhos, a possibilidade de dois coordenadores,  
77 entre outras. Como já aconteceu na reunião administrativa em que os  
78 professores efetivos definiram de qual colegiado farão parte, agora abre-se aos  
79 Professores em regime de trabalho PSS, que atuam no curso, também fazerem  
80 suas definições. Importante que haja uma definição hoje em função dos prazos.  
81 Os efetivos do Bacharelado são: Giancarlo Martins; Gisele Miyoko Onuki; Luiz  
82 Fernando Pereira; Marila Annibelli Vellozo; Renata Noyama; Rosemeri Rocha da  
83 Silva; Rosemeire Odahara Graça; Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak; Stela  
84 Maris da Silva. Os efetivos da Licenciatura são: Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi;  
85 Cinthia de Andrade Correia Pinto; Cinthia Kunifas Gurovsky; Denise Messias;  
86 Gladistoni dos Santos; Marcos Henrique Camargo Rodrigues. A Prof Elke Siedler  
87 diz que precisa de esclarecimentos sobre essa definição, pois quando o  
88 professor (a) assume uma vaga pelo concurso PSS já define, de certa forma,  
89 onde irá atuar, e nesse sentido talvez isso jpa estivesse definido. A Prof Renata  
90 esclarece que a definição deve ocorrer a partir da situação atual do Prof. PSS.  
91 De modo que em um outro concurso, para um mesmo prof. a situação pode ser  
92 outra. A Prof. Andréa lembra que na matriz há várias disciplinas que são comuns  
93 ao Bacharelado e a Licenciatura. Uma abertura de concurso é para vaga. Há

94 uma relação entre a vaga e o currículo do Prof. Assim o perfil se relaciona com  
95 a vaga e não com o curso, e isso deve estar alinhado ao PAD. A Prof. Renata  
96 explica que a resolução pode ser de modo mais pragmático, no caso, por  
97 exemplo, de disciplinas só do bacharelado. A Prof. Sidinalva diz da importância  
98 de ouvir os demais envolvidos. A Prof. Renata Roel explica que a sua pesquisa  
99 é toda direcionada para a licenciatura, o que já é definidor. O Prof. e Anderson  
100 Bogea diz que já há evidência nas próprias disciplinas, ou seja o Prof. faz a opção  
101 pela disciplina onde atua. A Prof. corrobora com o Prof. Bogea esclarecendo com  
102 o que ocorre com as disciplinas de Estágio, por isso reforça que a separação  
103 tem um caráter pragmático. A Prof. Rosemeire Odahara salienta duas coisas:  
104 reafirma a importância dos(as) Prof. PSS que atualmente têm contratos em  
105 vigência tenham autonomia para escolher; e destaca que as vagas para  
106 concurso público são outra coisa. Então o que está sendo proposta é dos  
107 professores PSS atuais façam sua definição. A Prof. Sidinalva diz que apesar  
108 dessa divisão ser de ordem burocrática, (as) os professores se relacionam com  
109 os dois cursos. Afirma a importância de entendermos que estamos em uma  
110 Universidade e não em um gueto. Agora é simplesmente uma divisão formal e  
111 depois dentro de uma visão democrática as coisas vão acontecendo. Na  
112 sequência os (as) Prof PSS se manifestaram: Prof. Ludmila Aguiar Veloso- atua  
113 nos estágios, assim como outros quatro PSS, portanto opta pela Licenciatura.  
114 Prof. Milene Lopes Duenha, explica que no último concurso PSS foi para o  
115 Bacharelado, mas gostaria de ficar na Licenciatura; A Prof. Renata Roel faz a  
116 opção pela Licenciatura; O Prof. Jair ( precisa constar na lista abaixo) ainda que  
117 fique no Bacharelado, prefere a Licenciatura; O Prof. Danilo Silveira, pelo chat  
118 manifesta a opção pelo Bacharelado; A Prof. Mabile Borsatto, pela Licenciatura;  
119 O Prof Anderson Bogea ( precisa constar na lista abaixo) faz a opção pelo  
120 Bacharelado; Prof. Princesa Ricardo Marinelli, opta pela Licenciatura. Esclarece  
121 a Prof. Renata que os Colegiados trabalharão juntos, entretanto a separação vai  
122 ocorrer pelas próprias demandas de um e outro; há problemas ainda a serem  
123 enfrentados, especialmente pelo Curso de Licenciatura, por exemplo a questão  
124 da modificação do PCC. Prazo: Bacharelado 11 de jul. Licenciatura até  
125 novembro. A Prof. Andrea salienta que há pautas específicas, mas isso não  
126 significa uma ruptura de pensamento da concepção do artista docente, pois isso  
127 é comum aos dois cursos; cada curso irá olhar para as suas necessidades e  
128 cada coordenador irá justificar as suas necessidades de vagas, o que é  
129 reafirmado pelo Professor Giancarlo. A Prof. Rosemeire Odahara lembra a  
130 importância de se garantir no PCC o sistema de percentual de atividades  
131 remotas; também ainda afirma que nesse momento o Colegiado em respeito os  
132 professores PSS fez a opção de não dividir vagas efetivas entre Bacharelado e  
133 Licenciatura. 7. **Previsão de distribuição de disciplinas:** A Prof Renata explica  
134 que disponibilizou no DRIVE a previsão de distribuição de disciplinas para o  
135 próximo semestre e solicita que os (as) professores observem e se manifestem.  
136 Lembrou também da Folha Ponto 8. **PDI:** A Prof. Odahara, que faz parte da  
137 Comissão PDI (2023-2027) explicou sobre a importância da comunidade  
138 Unespar ser ouvida, o que será feito via formulário. O Colegiado em reunião deve  
139 se manifestar. Logo no início do segundo semestre os formulários deverão ser

140 preenchidos. **9. ACECS:** propõe discussão em reunião extraordinária.  
 141 **Inclusão pauta Prof Renata Roel:** A Prof Renata Roel apresenta o Projeto O  
 142 presente projeto intitulado “*Segue o Baile: práticas dançantes e construção de*  
 143 *saberes entre artistas-docentes – Segunda Edição*”, a partir da vivência do  
 144 primeiro semestre, ganha uma nova etapa de elaboração e desenvolvimento de  
 145 ações, seguindo com a parceria da rede básica de ensino do Paraná, e de uma  
 146 conversa sobre pesquisa em andamento com a professora do Centro Estadual  
 147 de Capacitação em Artes Guido Viaro (Daniella Nery). O projeto contará com  
 148 encontros semanais entre as participantes, para orientação e planejamento das  
 149 6 ações: relato de performance, conversa sobre pesquisa em andamento,  
 150 compartilhamento teórico-prático da tese de doutorado, oficina para professores  
 151 da rede estadual, apresentação da pesquisa de TCC e lançamento do livro.  
 152 Considerando a importância o projeto foi aprovado por unanimidade.10.  
 153 **Assuntos gerais:** A Coordenadora lembrou da Folha Ponto (Drive) que todos  
 154 tem acesso.  
 155 Nada mais havendo a tratar, eu, professora Stela Maris da Silva, redigi a  
 156 presente Ata da reunião, que vai por mim assinada e pelos demais membros dos  
 157 Colegiados de Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança, presentes na  
 158 reunião.  
 159  
 160

Nome	Assinatura
Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi	
Cinthia de Andrade Correia Pinto	
Cinthia Kunifas Gurovsky	
Danilo Silveira	
Denise Messias	<i>Ausente. Exercendo função Reitoria.</i>
Elke Siedler	
Giancarlo Martins	
Gisele Miyoko Onuki	<i>Cedida para exercer função administrativa na SETI</i>
Gladistoni dos Santos	<i>Em licença capacitação</i>
Ludmila Aguiar Veloso	
Luiz Fernando Pereira	

Mabile Borsatto	
Marcos Henrique Camargo Rodrigues	<i>Ausente</i>
Marila Annibelli Vellozo	<i>Cedida para exercer função administrativa na SETI</i>
Milene Lopes Duenha	
Nara de Moraes Cálipo Dilly	
Princesa Ricardo Marinelli	<i>Ausente</i>
Renata Santos Roel	
Rosane Gonçalves	<i>Licença remuneratória</i>
Rosemeire Odahara Graça	
Rosemeri Rocha da Silva	
Sabrina Ortolan	<i>Licença sem remuneração</i>
Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak	
Stela Maris da Silva	



ePROTOCOLO



Documento: **ATAN11de24062022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay** em 20/09/2022 16:36.

Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 20/09/2022 16:36.

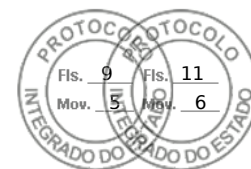


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e14f098f8448485274a795accaf114d3**.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Redeenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019  
**Campus de Curitiba II**



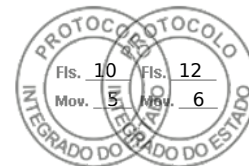
Ata nº 010/2022 da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE ARTES** do Campus de Curitiba II da UNESPAR. Aos onze (11) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 16h00, presencialmente na UNESPAR Campus Curitiba II, reuniu-se a Direção do Centro de Artes com o Conselho do Centro de Artes, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **Informes gerais, Apresentação do Coordenador Pró-tempore de Licenciatura em Artes Visuais – Prof. Luciano Buchmann, Atestados de COVID-19, PSS – rescisão, Homologações, Aprovações, Visita: PROPEDH: Pró-reitora Prof. Andrea Lúcia Sérgio Bertoldi e RH: Bruno Machado.** Estavam presentes: Alvaro Bittencourt, Amabilis Jesus, Demian Garcia, Diego Baffi, Letizia Osorio Nicoli, Luciana Barone, Luciano Buchmann, Roberta Ninin, Rosemeri Rocha e Zelo Martins. Ausências justificadas: Beatriz Vasconcelos, Claudia Priori, Giancarlo Martins, Juslaine Nogueira, Renata Noyama e Solange Stecz A Diretora do Centro de Artes, Prof.<sup>a</sup> Rosemeri Rocha, inicia a reunião trazendo o primeiro item de pauta. **Item 01. Apresentação do Coordenador Pró-tempore de Licenciatura em Artes Visuais:** Primeiramente a Diretora do Centro de Artes agradece a presença de todos/as e informa que a visita do RH na reunião não irá mais acontecer por conta dos dias de atestado do agente Bruno Machado. A Diretora apresenta o Prof. Luciano Buchmann como Coordenador pró-tempore das Licenciaturas em Artes Visuais e informa que, como o professor irá se candidatar na eleição para assumir como Coordenador pelo mandato inteiro, ele não será mais como conselheiro eleito pelas LAV no Centro de Artes. É explicado que a Chefe de Gabinete da Direção de Campus, Prof.<sup>a</sup> Dulcinéia, já está organizando a eleição para a Coordenação dos cursos de Artes Visuais e tentará também fazer ao mesmo tempo a eleição para conselheiro/a de Artes Visuais no Centro. Após a apresentação do novo Coordenador a reunião segue com o segundo item de pauta. **Item 02. Homologações:** Antes de dar início às homologações a Diretora Prof.<sup>a</sup> Rosemeri explica a diferença entre homologação e aprovação e que tipo de processo é homologado e qual é aprovado pelo conselho de Centro. Prof.<sup>a</sup> Roberta aproveita o assunto para pontar que em seu colegiado está sendo questionado os trâmites de prorrogação de relatório de pesquisa e pergunta qual o caminho para isso chegar nas instâncias que decidem esses processos, Prof.<sup>a</sup> Rosemeri explica essa demanda de mudança de trâmite pode ser encaminhada ao Centro ou à Divisão de Pesquisa. Também é debatido em reunião a questão das licenças e Prof.<sup>a</sup> Zelo explica sobre o direito à Licença Sabática – licença que pode ser tirada por seis meses a cada sete anos. Com relação à Licença especial que foi extinguida é esclarecido que os que tem direito às licenças antes da modalidade de licença especial ter sido extinta ainda podem retirar. A reunião segue com a homologação dos seguintes processos da pauta **Relatório final:** 18.865.447-9 – Cinthia Kunifas Gurovsky; **Prorrogação de relatório de pesquisa:** 18.801.095-4 – Luciana Castilho Barone, 18.649.432-6 – Edison Mercuri, 18.737.940-7 – Marcia Sabina Blum; **Projeto de pesquisa:** 18.806.273-3 – Cinthia Kunifas Gurovsky; **Licença especial:** 18.775.784-3 – Marcos Henrique Camargo Rodrigues, 18.730.258-7 – Rosemeire Odahara Graça, 19.100.230-0 – Álvaro Levis de Bittencourt, 19.137.319-7 – Amábilis de Jesus; **Licença Sabática:** 18.940.411-5 – Zelo Martins; **Progressão de classe:** 18.880.119-6 – Salete Sirino; **Ascensão de nível:** 18.835.402-5 – Tiago Alvarez, 18.883.170-2 – Stela Maris, 18.908.507-9 – Juslaine Nogueira, 18.953.313-6 – Rosemeire Odahara, 18.942.461-2 – Marila Annibelli Vellozo, 19.054.684-5 – Nadia Moroz Luciani; **Afastamento ao**

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva** em 14/07/2022 13:16. Inserido ao protocolo **19.171.822-4** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 14/07/2022 13:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **98efdbee5f2fa055a965781d57dfdaec**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay** em 20/09/2022 16:36. Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 20/09/2022 16:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aff4fe216bf41dbe2b3232eb4c48da05**.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Rede credenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019  
**Campus de Curitiba II**



**exterior:** 19.015.009-7 – Robson Rosseto, 19.117.592-1 – Zeloi Aparecida Martins, 19.112.402-2 – Stela Maris da Silva; **Convocação:** 19.051.578-8 – Ulisses Galletto, 19.106.010-5 – Ludmila Veloso, 18.942.241-5 – Paola Lopes Zamariola; **Abertura de processo de Disposição Funcional:** 19.116.561-6 – Ana Paula Dassie Leite. A Diretora do Centro de Artes então informa que existe três inclusões de itens para homologação. Cada um dos processos é explicado por Prof.<sup>a</sup> Rosemeri em reunião para compreensão e ciência, após as explicações o Conselho homologa os seguintes processos inclusos: 18.972.298-2: Relatório final – Marila Annibelli Vellozo, 19.171.822-4: Divisão de colegiado – Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama e 19.112.166-0: Devolução de vagas de concurso – Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama. Com relação ao processo 19.112.166-0 é enfatizado pela Diretora que ele traz uma alteração na divisão das vagas de concurso que o campus recebeu, mas à divisão é a partir de um acordo entre os cursos de Cinema e Audiovisual e Dança – ou seja, não altera a decisão do Conselho de campus, visto que é uma decisão interna entre os dois cursos – pois o curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual recebeu duas vagas para concurso, contudo, os cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Dança entraram com o processo requerendo a devolução das vagas que foram emprestadas ao curso de Cinema e Audiovisual para o concurso de dois mil e quinze, e o acordo ao qual os dois cursos chegaram é que o curso de Cinema e Audiovisual, que possuía duas vagas, irá entregar uma aos colegiados de Bacharelado e Licenciatura em Dança como forma de devolução para abertura do concurso de 2022 – a devolução conta também com uma vaga anuída como retorno para fechar as duas vagas emprestadas. Após todas as homologações a Diretora traz o próximo item de pauta. **Item 03. Aprovações:** Após apresentação e apreciação, os seguintes projetos de extensão são aprovados por unanimidade em reunião: *Cineclube Cerejeira* – Pedro de Andrade Lima Faissol (processo nº 19.086.911-3), *Limites em Movimento: corpo em questão* – Andrea Lúcia Sérgio Bertoldi (processo nº 18.593.254-0) e *Direções da Encenação - Decolonialidade* – Sueli Cristina dos Santos Araújo (processo nº 19.135.719-1). É informado que existe uma inclusão de projeto de extensão para aprovação e a Diretora de Centro Prof.<sup>a</sup> Rosemeri apresenta aos presentes o projeto *Segue o baile: práticas dançantes e a construção de saberes entre artistas-docentes da rede estadual de ensino do Paraná* – Renata Roel (processo nº 19.114.971-8) e o projeto incluso é aprovado por unanimidade pelo Conselho do Centro de Artes. Após as homologações e aprovações a reunião segue com a visita da Prof.<sup>a</sup> Andrea Sérgio para uma conversa sobre a PROPEDH. **Item 04. Visita: PROPEDH – Pró-reitora Prof. Andrea Lúcia Sérgio Bertoldi:** A Prof.<sup>a</sup> Andréa Sérgio primeiramente agradece o espaço e informa que a visita da PROPEDH foi feita nos sete campi e explica que as ações da Pró-reitoria pensam no acesso, permanência e acompanhamento do egresso, sempre refletindo as questões tanto emergenciais quanto à médio e longo prazo. A professora informa que para o acompanhamento do andamento das políticas da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos foi criada uma comissão, após isso faz falas de esclarecimentos sobre as políticas planejadas. Alguns pontos pelos quais a fala de Prof.<sup>a</sup> Andréa Sérgio passa são a política de cotas, as contratações de intérpretes de LIBRAS, que as ações da Pró-Reitoria são tomadas a partir das demandas que chegam à ela e ao NESPI, que os casos que necessitam terão acolhimento do/a psicólogo/a dos campi e receberão encaminhamentos por parte dos/as profissionais, entre outros pontos. Prof.<sup>a</sup>

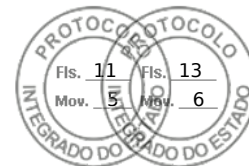
Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva** em 14/07/2022 13:16. Inserido ao protocolo **19.171.822-4** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 14/07/2022 13:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **98efdbee5f2fa055a965781d57dfdaec**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay** em 20/09/2022 16:36. Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 20/09/2022 16:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aff4fe216bf41dbe2b3232eb4c48da05**.





**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019  
**Campus de Curitiba II**



Roberta pergunta sobre quais são políticas de auxílio ao professor/a que precise atender os/as estudantes que necessitam de atendimento especial e Prof.<sup>a</sup> Andréa responde que já existe a documentação para atendimento individual que auxilia a preparar os/as docentes para atender estes/as alunos/as, além disso existe o conselho do NESPI para discutir as ações, inclusive pensar cursos capacitem os/as docentes. Prof. Luciano questiona se nas avaliações de curso como, por exemplo, o ENADE, existem políticas que incluam estas ações e Prof.<sup>a</sup> Andréa responde que as ações pensadas pela PROPEDH não se estendem à estes casos visto que as políticas de inclusão nessas avaliações vem de políticas nacionais. É comentado por Prof. Diego sobre o fluxograma dos encaminhamentos e Prof.<sup>a</sup> Andréa explica que primeiro é necessário ser pensado os núcleos de psicológicos para que a instrução normativa que está em andamento seja finalizada e aprovada. Com relação ao trâmite de solicitação é esclarecido em reunião que primeiro os casos são pensados em colegiado e então nos Centros, para então decidir se deve ser uma demanda levada ao NESPI. Por fim, a Pró-Reitora comenta sobre as bolsas, ela informa que houve um aumento de cem por cento de bolsas permanência, contudo, as solicitações subiram. Por conta das necessidades atuais, conseguiram uma bolsa auxílio de duzentos reais que está para aprovação no CAD e que irá ocorrer de outubro à fevereiro de dois mil e vinte e três, será um auxílio de caráter emergencial e seguirá os mesmos trâmites de solicitação da bolsa permanência. Após a finalização da fala da Pró-Reitoria da PROPEDH, Prof.<sup>a</sup> Andréa Sérgio, a Diretora do Centro de Artes informa que os próximos assuntos serão administrativos, portanto, voltada apenas aos Coordenadores/as de curso presentes. **Item 05. Atestados de COVID-19:** É lembrado de que as Coordenações de curso devem enviar ao Centro de área os atestados para controle. **Item 06. PSS – rescisão:** A Diretora pede para que caso existam pedidos de exoneração que seja repassado ao Centro de área. **Item 07. Informes gerais:** Primeiramente, Prof.<sup>a</sup> Rosemeri fala sobre o caso dos banheiros do TELAB que passaram por entupimento, informa que já foi resolvido, mas que é preciso um cuidado maior com o espaço, Prof.<sup>a</sup> Roberta sugere uma conversa com os/as estudantes e Prof.<sup>a</sup> Rosemeri concorda que é uma ação necessária. A Diretora na sequência relembra o calendário das renovações de curso e pede atenção aos prazos. O último informe é que as dúvidas sobre a folha-pronto devem ser encaminhadas para a secretaria Giovana pois ela irá repassar ao RH para planejar uma forma de sanar os questionamentos. Nada mais havendo a se tratar a reunião é encerrada e, para registrar, eu Giovana Castro, lavrei a presente ata, que foi aprovada e vai assinada eletronicamente por todas as pessoas presentes.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva** em 14/07/2022 13:16. Inserido ao protocolo **19.171.822-4** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 14/07/2022 13:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **98efdbee5f2fa055a965781d57dfdaec**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay** em 20/09/2022 16:36. Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 20/09/2022 16:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aff4fe216bf41dbe2b3232eb4c48da05**.

LISTA DE PRESENÇA

Rosemeri Rocha da Silva		
Renaia Tavares Noyama		
Diego Baffi	<i>Diego Baffi</i>	
Mauren Teuber		
Roberta Ninin	<i>Roberta Ninin</i>	
Demian Garcia	<i>Demian Garcia</i>	
Beatriz Vasconcelos		
Solange Stecz		
Luciana Barone	<i>Luciana Barone</i>	
Alvaro Bittencourt	<i>Alvaro Bittencourt</i>	
Claudia Priori		
Giancarlo Martins		
Amabilis de Jesus	<i>Amabilis de Jesus</i>	
Zeloi Martins	<i>Zeloi Martins</i>	
Giovana Castro		

*LETIZIA OSORIO TICALI*

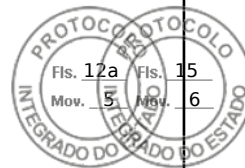
*Leticia*

*LUCIANO BUCHMANN*

*Buchmann*



ePROTOCOLO



Documento: **ATAN0102022REUNIAODOCONSELHODOCENTRODEARTES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva** em 14/07/2022 13:16.

Inserido ao protocolo **19.171.822-4** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 14/07/2022 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**98efdbee5f2fa055a965781d57dfdaec.**

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay** em 20/09/2022 16:36. Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 20/09/2022 16:36.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **aff4fe216bf41dbe2b3232eb4c48da05.**



ePROCOLO



Documento: **ATAN0102022REUNIAODOCONSELHODOCENTRODEARTES.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay** em 20/09/2022 16:36.

Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 20/09/2022 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**aff4fe216bf41dbe2b3232eb4c48da05**.

**ATA Nº. 05/2022 DO CONSELHO DO CAMPUS DE CURITIBA II DA UNESPAR.** Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões no bloco II - Sede Cabral - *Campus* de Curitiba II da Unespar situado na Rua dos Funcionários nº 1357, reuniram-se os membros do Conselho de *Campus* e convidados, sob a presidência da Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay, Diretora Geral do *Campus*, em atendimento ao Edital da Direção de *Campus* nº 07/2022, com todos os participantes nominados e registrados em lista. Após verificar que havia quórum, a presidente iniciou a sessão, em primeira chamada, às 08 horas e 38 minutos. **Aprovação da Ata 04/2022 do Conselho de Campus:** a ata foi aprovada sem alterações, com 9 votos favoráveis e 3 abstenções. **Alteração na pauta:** O Prof. Geraldo solicitou a retirada dos pontos de pauta relativos à aprovação dos regulamentos das salas de música, argumentou que se aprovadas as regras vão gerar problemas pra a implantação das ACECS e consequentemente da renovação dos cursos oportunamente. A Profa. Mariana diz que se o conselho achar melhor retirar da pauta o estudo feito pelo GT referente ao Estúdio de gravação concorda, mas pede que se mantenham os outros uma vez que entende estarem encerrados os trabalhos com os GTS e que se for necessário fariam outro processo, instalando um novo grupo de trabalho. O Prof. Alvaro pede que o recurso que enviou seja examinado solicitando a inclusão dos resultados do GT no qual trabalhou sejam considerados. A Profa. Mariana disse que foram examinados os trabalhos dos GTs e aprovados nos conselhos de centro, sendo este o trâmite adequado. A Profa. Noemi colocou em votação então se seria mantido o ponto de pauta nº 7 – Como resultado da votação: 12 votantes favoráveis, 8 votaram pela manutenção do ponto. O Ponto nº 7 foi mantido, também foi aprovada a manutenção dos pontos de pauta. **Informes:** O Prof. Damian falou da feira artística gastronômica e fez o convite a todos. A Profa. Noemi informou que o Paraná Educação que estava ocupando uma sala do bloco anexo deixou o prédio, e que os alunos do mestrado e da UAPI – Universidade Aberta da Pessoa Idosa já estão frequentando as aulas. Informou que o *rack* (equipamento com as conexões de internet) e os aparelhos de ar condicionado estão sendo retirados do bloco anexo da direção, falou que solicitou a não retirada até que o *campus* consiga rever a situação para que o bloco da direção não fique sem internet, informou também que as cortinas serão retiradas. A Profa. Solange falou sobre o PIBID que o campus está com uma nova edição do projeto e que foi classificado em 10º lugar no Brasil e 2º no Paraná sendo que o 1º lugar é da UFPR, que o subprojeto de artes teve a nota mais alta 9.6 entre os subprojetos. Falou que o *campus* terá a RP - Residência Pedagógica em dança e teatro. E que também acontecerá o INTERPIBID que articulará os 3 cursos que estão participando do projeto. A Profa. Solange falou ainda que é necessária a manutenção do número de bolsistas e em consequência será importante a divulgação extensiva aos alunos. O Prof. Luciano mencionou que será preciso o apoio por ocasião do INTERPIBID. A Profa. Noemi falou que na reunião do PDI foi mencionado que a UNESPAR ficou muito bem colocada em relação a outras universidades. **Obras do Campus de Curitiba II: Profa. Dra. Denise Bandeira:** A Profa. Denise informou que finalizaram quase todo o bloco 2, que foram feitas mudanças no esgoto e as ligações necessárias tendo em vista que o sistema que havia não era adequado. Informou que foram incluídos os banheiros do bloco 2 que

não estavam previstos no princípio da obra, que preparou um relato caso alguém queira informações mais detalhadas do processo. Também mencionou que estão finalizando o elevador do TELAB, e que a resposta sobre o aditivo que foi solicitado ainda não chegou, e que o pagamento depende dos aditivos. Na próxima etapa está previsto o projeto elétrico da Sede Boqueirão bem como o sistema de prevenção de incêndios, acredita que a UNESPAR está fazendo um grande esforço em relação as questões de acessibilidade do *campus II*, falou ainda da contratação de 3 profissionais para compor a equipe que trabalha com ela. Esta equipe está desenvolvendo mobiliário para o CAEMT e para o Curso de Artes Visuais. Colou-se à disposição para esclarecimentos. A Profa. Noemi falou do trabalho intenso e diário da Profa. Denise para a finalização dos trabalhos, que ainda será necessário trabalhar com as plataformas elevatórias, cortinas, instalações elétricas da Sede Boqueirão entre outras demandas e que será preciso contatar empresas para que as licitações aconteçam. Mencionou que terão muitas licitações ainda no segundo semestre e que a equipe da DAF é muito reduzida. Que 400mil reais já estão na conta para compra de equipamentos e que existe ainda 200mil de emendas parlamentares, que deverão ser utilizadas em equipamentos até o final do ano.

**Aprovação do regulamento do Espaço Calmo Gaba, Profa. Rosemyrian Cunha:** A professora explicou que o espaço foi uma solicitação da comunidade estudantil que vem apresentando com maior frequência problemas como stress, excesso de informação e estímulos, o que vem desencadeando crises, que esses alunos precisam de um lugar silencioso para que ocorra um rebaixamento da hiper estimulação. Relatou que ocorreram casos de alunos em crise e que não tinham lugar para aguardar familiares e ou cuidadores. Foi disponibilizado então um espaço para esse fim e agora é necessário o estabelecimento de normas e de uma identidade visual para caracterização do espaço. Explicou que GABA é um neurotransmissor que auxilia no relaxamento diminuindo o stress e auxiliando na regulação de sentimentos e emoções. O Espaço Gaba deve ser um lugar de silêncio, calmo, onde não aconteçam conversas, uso de celulares, alimentação, etc. Poderá ser usado por toda a comunidade acadêmica que precise de tempo de calma. A Profa. Noemi colocou em votação a aprovação o estabelecimento das normas para o espaço GABA que foi aprovado com: 12 votos favoráveis e 1 abstenção. A Profa. Rosemyrian mencionou que deixará o NESPI e que o Prof. Francisco Gaspar assumirá no lugar dela. A Profa. Noemi agradeceu o trabalho da professora durante a pandemia e também todo o trabalho que desenvolveu ao longo dos anos.

**Plano de Desenvolvimento Institucional: Prof. Dr. André Ricardo e Profa. Dra. Rosemeire Odahara:** Profa. Rosemeire falou que é importante ressaltar que a coleta foi feita com direcionamento da comissão central do PDI e direcionada para colegiados, agentes e alunos. A compilação dos dados foi feita junto a comissão central para o agrupamento das informações. O Prof. André falou sobre a forma de coleta SWOT e que dos dados selecionaram 10 possibilidades para cada item elencado, o que resultou em uma matriz onde cada cruzamento resulta em uma nota, essa metodologia aponta os campos fracos que fragilizam a universidade, mas que também são apontados os pontos fortes, onde a instituição se destaca. A Profa. Rose ressaltou que é uma visão que o campus tem de si mesmo e da universidade, que não é ainda um resultado da universidade como um todo. Que em Paranavaí serão elaboradas tabelas com

os resultados da UNESPAR como um todo. Houve controvérsia metodológica sobre as metas e ações que entende ser de responsabilidade da PROPLAN. A Profa. Rosemeire mencionou que os prazos são muito curtos e também que houve questionamento se os *campi* devem enviar planos de metas e ações individuais. Em relação a continuidade do processo acontecerá a sistematização de metas e ações para a definição de políticas e ações sob responsabilidades das reitorias. O Prof. Caio falou que existem questões que se refere a setores específicos e que poderiam ser direcionados a eles. A Profa. Rosemeire disse que é preciso um estabelecimento de metas próprias e que será importante para o planejamento do campus para os próximos 5 anos. A Profa. Noemi pergunta se é possível uma reunião com coordenadores e responsáveis por setores para conversar sobre as metas. O Prof. Andre disse que serão disponibilizados formulários e que uma reunião presencial é importante. A Profa. Noemi perguntou se os coordenadores concordam com uma reunião, A Profa. Andressa pergunta se o presidente do NDE poderá comparecer para auxiliar, a sugestão foi aceita pelos coordenadores que marcaram para o dia 31/09 a reunião para o no período da tarde. **Circular 001/2022 – PRAF/UNESPAR Patrimônio: Sr. Carlos Machado:** O agente universitário Carlos falou que todos os anos são feitos levantamentos de patrimônio e que este ano precisam organizar a migração para o sistema GPM. Luciane Shower, chefe de patrimônio da UNESPAR, disse que existem discrepâncias nos registros e que para inserir no GPM está sendo feito um levantamento em todos os *campi*, tendo em vista que ainda existe patrimônio sem plaqueta e que cada setor deverá ter um inventário próprio responsabilizando-se pelos itens uma vez que a SEAP está solicitando um inventário atualizado que deverá ser finalizado até novembro. Mencionou que em 2021 houve grande discrepância de valores, existem muitos inservíveis nos setores e será necessário colaboração de todos para inserir no GPM tudo o que está sem plaqueta ou que não está registrado no patrimônio. Poderão ocorrer sindicâncias sobre bens que sumiram, falou do Curso de Cinema e de equipamentos que saem do campus, que é necessário o uso de termos de responsabilidade e que será elaborado um termo de responsabilidade/cadastro do auno que se responsabilizará pelo equipamento durante o uso fora dos ambientes da universidade. A nova orientação diz que mesmo existindo um regulamento interno para uso de equipamentos, deve ser feito o encaminhamento no GPM. Carlos falou que já existem regulamentos internos para retirada e uso de equipamentos e que nas instituições estaduais não existe regulamentação de empréstimo de equipamentos para particulares. Disse que não há meio jurídico para cobrar extravio ou danos em matérias de posse de alunos, e, portanto, deve ser registrado no sistema quem autorizou os alunos a utilizar o bem/equipamentos. Falou que não podem ser retiradas as etiquetas dos moveis e objetos patrimoniados tendo em vista que são imprescindíveis para o controle do patrimônio. A Profa. Clara falou que o estudante é matriculado no campus e pergunta como o aluno é entendido pelo sistema em relação ao empréstimo de equipamentos. Luciane disse que essas pessoas aparecem no sistema como usuárias (alunos, professores PSS e temporários terceirizados). O Prof. Demian lembrou que os empréstimos de material para alunos permitem que produzam e levem o nome da instituição pública para festivais por exemplo. Carlos falou que vão estudar a melhor maneira para fazer o empréstimo dos equipamentos. Luciane falou que em

caso de sindicância aluno e professor serão chamados e que o professor será responsabilizado mesmo que não faça o pagamento do bem extraviado. O agente universitário Carlos falou que houve extravio de celulares cedidos para os alunos durante a pandemia, informou que ainda existem *smartphones* disponíveis que podem ser cedidos para servidores para uso no trabalho. Luciana orientou que deve ser feita uma leitura cuidadosa dos regulamentos/circulares para auxiliar na organização e resposta das questões geradas pelo patrimônio. A Profa. Noemi falou que sindicâncias são serias e que é necessário a conscientização da comunidade acadêmica para os cuidados com o patrimônio, pede ainda que os alunos recebam orientação para os cuidados quando trouxerem material e equipamentos próprios tendo em vista que devem se responsabilizar pelo seu material, que não pode ser deixado no campus uma vez que a direção não pode cobrir extravios ou deterioração dos mesmos. Carlos falou que por se tratar de instituição pública, a circulação de pessoas é aberta o que pode gerar problemas eventualmente. Luciane falou que deve ser informado a todos que se houver movimento do local/setor onde o patrimônio está, é preciso registrar no patrimônio/GPM, falou que os bens são avaliados e que isso facilita as os registros e ações com o patrimônio. O Prof. Geraldo perguntou sobre as doações da receita federal e como isso deve ser patrimoniado, Luciane falou que entram como doações e que cabe a receita federal estabelecer o valor. Carlos disse que frequentemente são solicitadas avaliações dos bens e que o sistema atualiza automaticamente os valores. Falou que mesmo o que vem do Fundo Paraná é lançado e pode ser incorporado por meio de inventário. O Prof. Diego Baffi perguntou sobre a iluminação do TELAB tendo em vista que são equipamentos que precisam de manutenção frequente, como as lâmpadas. Luciane falou que manutenção de lâmpadas e outras peças de almoxarifado são frequentes. Carlos lembrou que o espaço da instituição pode ser usado no final de semana desde que seja elaborada uma lista de nomes para controle da portaria, onde conste quem será o responsável. O Prof. Diego Baffi pergunta ainda quem faz a sindicância, Luciane esclareceu que é o diretor do campus e mais três professores efetivos. O Prof. Diego perguntou também se todo o complexo do TELAB pode ser considerado uma sala só para controle. Carlos isso já acontece e que o responsável é o Agente Universitário Herculano. Sobre obras de arte Luciane disse que devem ser estabelecidos avaliadores, uma comissão para avaliar itens. O Prof. Luciano falou que existem objetos sem valor artístico que não precisariam ficar no *campus*. **FAP de Portas Abertas e Vestibular: Profa. Ma. Clara Marcia Piazzetta:** A Profa. Clara agradeceu aos coordenadores a divulgação feita junto aos professores, explicou novamente em que consiste a ação FAP de Portas Abertas. Lembrou que deve acontecer de 12 a 16 de setembro e que a FAP está trabalhando para prover o transporte de alunos do ensino médio das escolas estaduais. A Profa. Rosemeri Rocha falou que é possível escolher os dias. Ficou estabelecido que a visita deverá ocorrer na terça-feira e na sexta-feira devido a disponibilidade dos cursos e a possibilidade de transporte. A Profa. Noemi mencionou a importância da divulgação. Sobre o vestibular A Profa. Clara falou que já tem alguns fiscais (6 fiscais) e que aguarda a indicação dos outros. Sobre o local do vestibular informou que já estão sendo solicitados orçamentos, mas que está procurando também escolas estaduais de grande porte como o Colégio Estadual do Paraná para sediar as provas. Informou que



os dias para as provas do THE já estão definidos. **Aprovação das Minutas de Regulamento das Salas/laboratórios aprovadas nos Centros de Área: Profa. Ma. Mariana Arruda e Profa. Dra. Rosemeri Rocha:** A Profa. Mariana esclareceu que todas as solicitações feitas em relação ao estúdio de gravação mencionadas anteriormente pelo Prof. Geraldo foram atendidas no regulamento apresentado pelo GT. Foi feita uma alteração na ordem para votação dos itens. A Profa., Noemi colocou em votação a aprovação da apresentação da minuta do regulamento da sala 3. O Prof. Alvaro disse que solicitou a inclusão da minuta da sala 3, justificando o recurso para apresentação no Conselho de *Campus* tendo em vista que não foi aprovada no Conselho do Centro de Música, entende que o GT desenvolveu a minuta, cumpriu os prazos e atendeu as solicitações referentes ao uso do espaço em questão, entende também que a minuta foi questionada em dois pontos sendo que um deles foi a formação de uma equipe gestora da sala que entende ser importante para a organização do espaço, disse que a contestação feita na reunião do Conselho de Campus é que todos estão sem carga horaria para disponibilizar e assumir mais esta responsabilidade. O outro ponto é que haveria um aumento da burocracia que seria gerada pela proposta, fala também que a carga horária que seria disponibilizada é muito pequena mas existe, que a maior parte do tempo a sala é ocupada com o ensalamento feito pelos coordenadores de curso a comissão gestora trabalharia nos períodos ociosos nos quais receberia projetos ou atividades dos alunos e que isso demandaria análise de todos os representantes dos cursos do centro, entende que a sala está deteriorando devido ao uso e que é necessário uma equipe que veja além do uso da sala mas também da necessidade de conservação da mesma, falou ainda que a equipe gestora não avalia a viabilidade de projetos mas o acesso a sala para o uso dos mesmos. Falou que a proposta não foi aprovada e que entende que não há isonomia no tratamento dado ao trabalho feito pelos GTS. Pede a inclusão e que seja avaliada a proposta para não desqualificar o trabalho feito pelo GT. A Profa. Mariana fala que a proposta apresentada pelo GT do estúdio de gravação trata de uma proposta de um órgão suplementar e que precisa então de um regulamento mais rígido já a sala 3 é uma sala de aula com isolamento acústico, com instrumentos e recursos que precisa ser bem cuidada, mas ainda assim é uma sala de aula o que faz que as demandas sejam diferentes. Falou que o Conselho de Centro analisou e verificou que não há possibilidade de atender as demandas devido a carga horaria dos docentes, que existem solicitações que não estão sendo atendidas pelos cursos, a proposta fala da criação de novas funções estabelecidas para atender o regulamento proposto e que não haveriam professores para fazer o trabalho, o conselho de do CMM avaliou que não será possível atender as especificações da solicitação. A Prof. Noemi lembrou que são várias etapas a serem atendidas para análise das propostas, sendo que os documentos passariam pelos conselhos de centro e posteriormente pelo conselho de campus e que deve ser respeitada esta hierarquia para a apresentação das propostas. A Profa. Mariana disse que foi solicitada adequação da proposta. O Prof. Alvaro disse que se for possível trabalhar nas adequações poderão fazer, mas que em princípio entenderam que foi solicitada a elaboração de uma nova proposta. A Profa. Noemi colocou a proposta em votação perguntando se deveriam analisar a minuta apresentada pelo Prof. Alvaro e acatado o pedido de recurso: 1 – Voto Favorável; 9 Votos

Contra e 2 Abstenções. Em relação a retirada da minuta referente ao estúdio de gravação, A Profa. Mariana disse que todas as questões mencionadas pelo Prof. Geraldo foram atendidas, mas entende que é um critério dele a retirada da minuta para apreciação do conselho. O Prof. Geraldo entende que estão sendo precipitados, que o estúdio é um espaço destinado ao registro sonoro, que já prestam serviços a outros cursos quando solicitado e que tendo em vista a possibilidade de uso por outros cursos, defende a ideia de que o estúdio de gravação não tenha um regulamento estabelecido no momento e quem poderão trabalhar em um regulamento no futuro. O Prof. Geraldo solicita que se registre em ata que alerta que haverá prejuízo nas ACECS do Curso de Música Popular e que não quer ser responsabilizado por omissão uma vez que entende que não é a hora de ter uma minuta para o estúdio. Entende que o músico popular precisa do estúdio para o registro de seu trabalho e que se aprovado hoje o regulamento vai restringir o uso dos alunos. Acha prudente que o estúdio funcione com o regulamento atual e o ano que vem pode ser feito novo estudo ou ainda a compra de um novo estúdio para atender bem a todos. A Profa. Mariana diz que se é um espaço de uso exclusivo pode ser feito uma portaria para quem vai ser responsável pelo local. O Prof. Geraldo disse que é um espaço democrático e que atende a outros cursos com gravações e sonoplastia, sempre que possível. Fala que a direção do *campus* tem autonomia para escolher outro coordenador para o estúdio de gravação se achar necessário. A Profa. Mariana mencionou que o Curso de Musicoterapia pretende gravar as produções dos pacientes o que corresponde as ACECS de musicoterapia e solicita então que seja indicado um novo coordenador nomeado por uma portaria. A Profa. Solange disse que se há um regulamento agora que está atendendo às necessidades, entende que podem resolver a questão pensando com tranquilidade. A Profa. Rosemeri Rocha perguntou quais professores integraram o GT e lembrou que os espaços/salas são um patrimônio comum para o uso de todos. Também entende que o regulamento que já existe deve ser mantido. A Profa. Clara falou que o equipamento de gravação é importante para que os pacientes gravem sua produção, então o compartilhamento do espaço do estúdio é importante para que o avanço no trabalho com os pacientes se efetive de saúde se efetive, e também que os alunos do Curso de Musicoterapia podem produzir estruturas musicais específicas para os atendimentos. Também os alunos nas disciplinas podem integrar estruturas musicais para os atendimentos. Também entende que é melhor retirar a proposta e fazer um estudo detalhado posteriormente. O Prof. Diego Baffi falou que o Curso de Artes Cênicas tem interesse no uso do estúdio de gravação no futuro e que na ocasião em for estabelecido o novo GT para o estúdio gostaria de ser avisado para indicar um professor do colegiado para participar. A Profa. Noemi colocou em votação o adiamento da apresentação da minuta de funcionamento do estúdio de gravação: Votos favoráveis ao adiamento: 11. Sobre o regulamento das Salas de Piano: A Profa. Mariana perguntou se é possível contratar um estagiário para trabalhar na sala. A Profa. Noemi disse que é possível, mas que não deve constar no regulamento. O Prof. Diego Baffi falou que tem uma preocupação em relação a utilização dos espaços da universidade, que entende que é bem vindo que existam salas específicas com equipamentos para uso pedagógico, mas entende que não devem ser estabelecidas regras que restrinjam o uso a outros cursos. O Prof. Drausio falou que deve ser considerada a prioridade de

uso dos espaços e posteriormente seriam acolhidos os outros casos. A Profa. Mariana leu que na minuta apresentada é possível a autorização de uso para outros cursos. Ainda em relação a sala 7 o Prof. Diego Baffi pediu que seja revista a redação para tornar clara esta possibilidade. A Profa. Solange lembrou que é preciso bom senso para o uso das salas. A Profa. Noemi falou que é melhor encaminhar novamente as sugestões em relação a sala de pianos e a sala 7 para o CMM e assim poderão votar em reunião posterior.

**Aprovação da Solicitação do Bacharelado de Dança: separação dos cursos: Bacharelado e Licenciatura em Dança:** A Profa. Rosemeri Rocha informou que a solicitação foi aprovada no Colegiado dos Cursos de Dança e no Centro de Área e precisa ser homologada no Conselho de *Campus* para ser encaminhado para o COU. O Conselho de *Campus* homologou a criação de um novo colegiado, com 11 votos favoráveis.

**Proposta de mudança de horário do curso de Licenciatura em Artes Visuais: Profa. Dra. Rosemeri Rocha.** A Profa. Rosemeri falou que se trata de uma proposta com a alteração do horário dos períodos mencionou a Lei 002/2019. Falou também que é uma sugestão do Prof. Dorigão para os cursos noturnos. O Prof. Luciano disse que o sistema propõe um horário utilizado de fato e que a proposta de alteração atenderia as expectativas do curso em relação ao quinto horário do turno noturno. A Profa. Rosemeri falou que para não gerar problemas deve ser adequado ao horário dos professores, é que será necessário conversar com os cursos para permitir uma maior reflexão sobre o assunto. A Profa. Solange mencionou que haverá uma reunião sobre o calendário acadêmico e que trará as informações, mas que poderá ser preciso um calendário estendido para atender a proposta uma vez que com a diminuição do número de aulas/dias será necessário um aumento nos dias letivos portanto, um calendário estendido. A Profa. Rosemeri concorda que será necessário maior reflexão e uma discussão posterior. O Prof. Diego Baffi falou que uma alteração com esta comprometerá as optativas do Curso de Artes Cênicas. A Profa. Noemi perguntou se todos concordam em deixar para a próxima reunião no dia 19/10 na Sede Boqueirão e pede que todos se dirijam para lá. A reunião foi encerrada pela Diretora do Campus Profa. Noemi às 12h 10min agradecendo a participação de todos. Atuou com secretária da reunião lavrando a ata a profa. Dulcinéia Galliano Pizza. Estiveram presentes os seguintes Membros do Conselho de *Campus* e convidados: Noemi Nascimento Ansay, Drausio Fonseca, Andressa Dias Arndt, Denise Xavier Messias, Demian A. Garcia, Luciano Buchmann, Mariana Lacerda Arruda, Alvaro Borges, Denise Bandeira, Carlos Alberto Machado, Alvaro Levis Bittencourt, Beatriz Avila Vasconcelos, Clara Marcia Piazzetta, Solange Maranhão Gomes, Caio M. Nocko, Diego Baffi, André Ricardo, Rosimeire Odahara, Luciane Shower, Giovana Alves de Castro.



ePROTOCOLO



Documento: **ATA5CONSELHODECAMPUS24.08.20221.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay** em 20/09/2022 16:37.

Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 20/09/2022 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**22896c6681075bfa3f8da5dda73978e0**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**REITORIA**

---

**Protocolo:** 19.503.657-8  
**Assunto:** Solicita a preparação de Resolução de Constituição dos Colegiados de Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança  
**Interessado:** NOEMI NASCIMENTO ANSAY  
**Data:** 21/09/2022 17:06

---

**DESPACHO**

À PROGRAD/Diretoria de Ensino,  
A/C Prof. Marcos Dorigão,

Solicitamos, por gentileza, informações acerca do reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento dos Cursos de: **Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança**, do *Campus* de Curitiba II.

Solicitamos, ainda, análise e manifestação referente ao solicitado pela Direção do *Campus* de Curitiba II acerca da divisão dos Colegiados dos Cursos de Bacharelado em Dança e de Licenciatura em Dança do *Campus* de Curitiba II, conforme indicado nas Fls. 04 e 05, Mov. 4.

Atenciosamente.

Glaucia Regina Barros Orlandine  
Assessora Técnica de Gabinete  
Portaria N. 296/2021-Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Glaucia Regina Barros Orlandine** em 21/09/2022 17:07.

Inserido ao protocolo **19.503.657-8** por: **Glaucia Regina Barros Orlandine** em: 21/09/2022 17:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d2b404e9bac32cf7b6fefecda5107eb96**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

---

**Protocolo:** 19.503.657-8  
**Assunto:** Solicita a preparação de Resolução de Constituição dos Colegiados de Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança  
**Interessado:** NOEMI NASCIMENTO ANSAY  
**Data:** 30/09/2022 15:14

---

**DESPACHO**

À  
Prof. Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
UNESPAR

Informamos que os os cursos de Graduação em Dança - Bacharelado, PORTARIA N.º 222/2020 - SETI e de Graduação em Dança - Licenciatura, PORTARIA N.º 221/2020 - SETI são constituídos e reconhecidos a partir de PPCs e resoluções em separado.

Diante desta condição esta Diretoria de Ensino da PROGRAD é de parecer favorável à tramitação do presente processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão  
Diretoria de Ensino  
PROGRAD - UNESPAR